# DECRETO N.º 9.626 DE 16 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 174.406,73 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA**:

**Art. 1º -** Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 174.406,73 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10.04.122.0035.1900.4.4.50.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	100.000,00
35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	40.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	34.406,73
TOTAL		174.406,73

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

18.10.23.695.0043.1900.4.4.50.00	PROMOCAO DO TURISMO	100.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.000,00
TOTAL		140.000,00

II – Na quantia de R\$ 34.406,73 (trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 500.0096 (SEAS-FMAS-ACEPETI).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2022.

## **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

### **ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2022.

#### **RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento